

Ata da reunião ordinária nº 165 da
Câmara de Extensão, Cultura e
Sociedade da Universidade
Estadual de Londrina - UEL,
realizada no dia 25 de agosto de
2020.

No dia vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte, as quatorze horas, realizou-se, remotamente, por meio da plataforma Google Meet, reunião extraordinária da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade, sob a presidência da Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade, Prof^a. Dr^a. Mara Solange Gomes Dellaroza e com a presença dos Diretores Paulo Antonio Liboni Filho e Zilda Aparecida Freitas de Andrade e dos seguintes Conselheiros: Denilson de Castro Teixeira, Angelita Marques Visalli, Deise Maia, Edméia Aparecida Ribeiro, Ernesto Fernando Ferreyra-Ramirez, Eliana Aparecida Cilicz Bueno, Nilson Cesar Fraga, Patrícia de Oliveira Rosa da Silva, Reginaldo Moreira (até 16h) e André Azevedo da Fonseca (após 16h), Marcia Teshima, Edyr Pedro da Silva, Saulo Fabiano Amancio Vieira, Keli Regiane Tomerelli da Fonseca, Benjamin Luiz Franklin, Celio dos Santos Costa, Renata Katsuko Takayama Kobayashi, Gilselena Kerbauy Lopes e Fernando de Biasi. Inicialmente a Professora Mara Solange solicitou aos participantes, autorização para que a reunião fosse gravada, de modo a facilitar o registro, com o que todos os participantes concordaram. Iniciando a reunião pela **ORDEM DO DIA.**

1. – Discussão e aprovação – atas de reunião da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade nº 161 realizada no dia 26/05/2020; nº 163 realizada no dia 28/07/2020 e nº 164 realizada no dia 04/08/2020. A professora Mara Solange perguntou se alguém queria fazer alguma correção nas Atas. Nem membro solicitou correções. Mas para a Ata de nº 164 a professora informou que a equipe da PROEX gostaria de fazer umas pequenas correções no texto, sendo na página 3 linha 8, a troca da palavra “revogando” pela palavra “sobre” e ainda na mesma página na linha 19 logo após a palavra indeferimento...o texto ficaria assim: “A Câmara, portanto, decidiu pelo indeferimento... do recurso do Prof. Gabriel Giannattasio, com base nas considerações aprovadas pelo Conselho de Centro do CLCH, constantes do OF.CLCH.DIR. nº013/2020.” Não havendo mais nenhuma correção, a professora Mara Solange colocou em regime de votação todas as atas, inclusive com as correções sugeridas na ata de nº164. As Atas foram aprovadas com dezesseis votos favoráveis e duas abstenções. Prosseguindo, passou-se para o item 2 da pauta que trata dos **RELATÓRIO TÉCNICO-FINANCEIRO FINAL DE CURSOS DE EXTENSÃO (RESOLUÇÃO CA – 160/2005) 2.1 Processo n. 17909/2018** (código: 4209/2018) – Prof. LEANDRO SIMÕES

1 AZEREDO GONÇALVES, docente vinculado ao **CCA-AGRO -**
2 **DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA**, na condição de Coordenador
3 do Curso de Extensão, intitulado: “CURSO DE BIOLOGIA
4 MOLECULAR (TEÓRICO E PRÁTICO)” submete o Relatório Técnico-
5 Financeiro Final do Curso, protocolado em 19/09/2018, realizado no
6 período de 30/06 a 28/07/2018, em Convênio com a (FAUEL) **2.2**
7 **Processo n. 15454/2019** (código: 4454/2018) – Profa. MARIA
8 ISABEL MELLO MARTINS, docente vinculada ao **CCA-VET -**
9 **DEPARTAMENTO DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS**, na condição de
10 Coordenadora do Curso de Extensão, intitulado: “CURSO DE
11 REPRODUÇÃO E OBSTETRÍCIA EM PEQUENOS ANIMAIS”
12 submete o Relatório Técnico-Financeiro Final do Curso, protocolado
13 em 27/08/2019, realizado no período de 19/10 a 21/10/2018, em
14 Convênio com o (ITEDES) **2.3 Processo n. 12809/2019** (código:
15 3720/2017) – Prof. MARCELO MARCONDES SENEDA, docente
16 vinculado ao **HV-DCMGA – DIVISÃO DE CLÍNICA MÉDICA E**
17 **CIRÚRGICA DE GRANDES ANIMAIS**, na condição de Coordenador
18 do Curso de Extensão, intitulado: “CURSO DE PRODUÇÃO IN VITRO
19 DE EMBRIÕES (PIVE)” submete o Relatório Técnico-Financeiro Final
20 do Curso, protocolado em 12/07/2019, realizado no período de 02 a
21 06/10/2017, em Convênio com o (ITEDES) O Prof. Fernando de Biasi
22 fez o relato dos três processos acima e após a relatoria a profa. Mara
23 Solange colocou em discussão para esclarecimentos. O professor
24 Nilson informou que os processos são de cursos do passado, que não
25 seguiram normas estabelecidas por Resoluções, que nós devemos
26 acatar as determinações feitas pela auditoria interna, que todos
27 devem seguir as legislações que estão disponíveis e não podem
28 alegar que não conhecem as normas. A professora Zilda disse que é
29 válido que o professor Nilson ressaltou, seguindo uma linha de
30 avaliação e que o rito processual deve ser seguido, pois a parte
31 financeira cabe ao Conselho de Administração analisar e provar,
32 respeitando as instâncias para não correr riscos desnecessários. O
33 professor Saulo disse que está preocupado em relação da forma que
34 os processos estão apresentados para esta câmara, com o
35 cumprimento dos prazos e apontamentos delicados e está
36 incomodado para votar estes assuntos, as justificativas postas são
37 aceitáveis perante as normas, como proceder na análise e aprovação
38 destes assuntos. Gostaria que tivesse um parecer jurídico para ter
39 mais confiança para votar. O prof. Fernando informou que os referidos
40 processos já passaram pela auditoria interna, pelo coordenador do
41 projeto para justificar os pontos relatados pela AAI, para depois vir pra
42 esta câmara analisar e deliberar, mas sem um embasamento jurídico.
43 Novamente o professor Nilson reforçou que existem normas para
44 serem seguidas, ainda mais por sermos uma universidade pública e
45 termos que prestar contas ao Estado, que estamos aqui para aprovar

1 que se cumpram as Resoluções. A professora Mara Solange
2 esclareceu ao professor Fernando e demais, que esta câmara tem
3 como principal função fazer a apreciação de caráter acadêmico e que
4 somente o Conselho de Administração pode pedir um parecer da
5 jurídica para os processos que terão a sua análise, nas questões
6 financeiras. Toda proposta de curso e evento deve ter na sua planilha,
7 as previsões de destinação, estando amparadas nas legislações e
8 tudo que for feito sem esta previsão, está sem respaldo legal. Todos
9 os relatórios financeiros de cursos estão passando pela auditoria e
10 isto foi uma proposta da PROEX desde o início desta gestão, para
11 regularizar e verificar as possíveis falhas. A profa. Patrícia disse que
12 estes tipos de processos já foram discutidos e analisados em reuniões
13 do ano passado e que devemos adotar a mesma estratégia de
14 avaliação. E ressaltou que a PROEX já está estabelecendo normas
15 para que isto não ocorra mais no futuro. A professora Zilda reforçou
16 que já existe uma instrução de serviço PROEX que deve ser cumprida
17 para sanar estes problemas e outras falhas. A professora Mara
18 Solange disse que falhas ocorreram, e que não temos autoridade para
19 mudar o fato posto e que normas devem ser seguidas e frisou que
20 esta câmara deve analisar e aprovar a parte acadêmica de cada
21 processo e cabe ao Conselho de Administração analisar e aprovar a
22 parte financeira. E informou ainda que já foram realizadas diversas
23 reuniões com as intervenientes para tentar sanar as falhas ocorridas e
24 que não voltem a acontecer. Não havendo mais inscritos para pedidos
25 de esclarecimentos, a profa. Mara Solange colocou em regime de
26 votação o item 2.1 que foi Aprovado com 12 (doze) votos favoráveis e
27 07 (sete) abstenções. A professora Renata solicitou mais um
28 esclarecimento, perguntando que uma vez o processo aprovado aqui
29 nesta câmara, ele vai para mais algum lugar. A professora Mara
30 Solange informou que só vai para o CA aquele processo que tiver
31 alguma falha na parte financeira, os demais serão arquivados na
32 PROEX. A professora Renata perguntou ainda se as justificativas
33 enviadas pelos coordenadores foram aceitas pela auditoria, a
34 professora Mara Solange informou que não foi repassada para a
35 auditoria e que esta foi uma conduta que a PROEX tomou para que os
36 coordenadores tomassem ciência dos apontamentos feitos pela
37 auditoria e não cabe mais a auditoria analisar as justificativas
38 apresentadas e sim as instâncias superiores. Em seguida a
39 professora Mara Solange colocou em regime de votação o item 2.2
40 que foi Aprovado com 19 (dezenove) votos favoráveis. Logo a seguir
41 colocou em regime de votação o item 2.3 que foi Aprovado com 16
42 (dezesseis) votos favoráveis e 03 (três) abstenções. Prosseguindo
43 com a pauta **2.4 Processo n. 13478/2019** (código: 2421/2016) – Prof.
44 LUCIANO NARDINI GOMES, docente vinculado ao **CCE-GEO -**
45 **DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS**, na condição de Coordenador

1 do Curso de Extensão, intitulado: “GPS E AUTOCAD:
2 PLANEJAMENTO RURAL E AMBIENTAL” submete o Relatório
3 Técnico-Financeiro Final do Curso, protocolado em 26/07/2019,
4 realizado no período de 18/04 a 23/05/2016, em Convênio com o
5 (ITEDES) O Prof. Nilson Cesar Fraga fez o relato do referido item.
6 Após o relato, a professora Mara Solange colocou em discussão para
7 esclarecimentos. O professor Saulo questionou se esta Câmara está
8 votando o encaminhamento do relatório ao CA. A profa. Mara Solange
9 esclareceu que a Câmara de Extensão aprova o relatório acadêmico
10 dos cursos e aprova o encaminhamento da parte financeira para o
11 CA. Não havendo mais inscritos para pedidos de esclarecimento, a
12 professora Mara Solange colocou em regime de votação e o mesmo
13 foi Aprovado com 19 (dezenove) votos favoráveis. Continuando **2.5**
14 **Processo n. 10589/2019** (código: 3490/2017) – ROSANA TEIXEIRA
15 PINTO REIS, técnica administrativa vinculada ao **CCE-SEC -**
16 **SECRETARIA ADMINISTRATIVA**, na condição de Coordenadora do
17 Curso de Extensão, intitulado: “EXCEL AVANÇADO” submete o
18 Relatório Técnico-Financeiro Final do Curso, protocolado em
19 10/06/2019, realizado no período de 20/06 a 13/07/2017, em
20 Convênio com o (ITEDES) O Prof. Nilson Cesar Fraga fez o relato do
21 referido item. Após o relato, a professora Mara Solange colocou em
22 discussão para esclarecimentos. Não havendo inscritos para pedidos
23 de esclarecimento, a professora Mara Solange colocou em regime de
24 votação e o mesmo foi Aprovado com 17 (dezenove) votos favoráveis
25 e 01 (uma) abstenção. Dando continuidade, passou-se para o item **2.6**
26 **Processo n. 9383/2019** (código: 4417/2018) – Prof. FABIO
27 GOULART DE ANDRADE, docente vinculado ao **CCB-HIST -**
28 **DEPARTAMENTO DE HISTOLOGIA**, na condição de Coordenador
29 do Curso de Extensão, intitulado: “BIOESTATÍSTICA BÁSICA
30 TEÓRICO-PRÁTICA USANDO O SOFTWARE SPSS” submete o
31 Relatório Técnico-Financeiro Final do Curso, protocolado em
32 22/05/2019, realizado no dia 27/10/2019, em Convênio com a
33 (FAUEL) A Profa. Renata Katsuko Takayama Kobayasho fez o relato
34 do referido item. Após o relato, a professora Mara Solange colocou
35 em discussão para esclarecimentos. Não havendo inscritos para
36 pedidos de esclarecimento, a professora Mara Solange colocou em
37 regime de votação e o mesmo foi Aprovado com 18 (dezoito) votos
38 favoráveis. Prosseguindo a Profa. Renata Kobayashi fez o relato dos
39 dois seguintes itens **2.7 Processo n. 15453/2019** (código: 1383/2015)
40 – Profa. ALESSANDRA LOURENÇO CECCHINI ARMANI, docente
41 vinculada ao **CCB-PAT - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS**
42 **PATOLÓGICAS**, na condição de Coordenadora do Curso de
43 Extensão, intitulado: “CURSO DE VERÃO DE PATOLOGIA GERAL
44 BÁSICA 2015” submete o Relatório Técnico-Financeiro Final do
45 Curso, protocolado em 27/08/2019, realizado no período de 26/01 a

1 30/01/2015, em Convênio com o (ITEDES) **2.8 Processo n.**
2 **15527/2019** (código: 3572/2018) – Profa. ALESSANDRA LOURENÇO
3 CECCHINI ARMANI, docente vinculada ao **CCB-PAT -**
4 **DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS PATOLÓGICAS**, na condição de
5 Coordenadora do Curso de Extensão, intitulado: “CURSO DE VERÃO
6 DE PATOLOGIA GERAL BÁSICA 2018” submete o Relatório Técnico-
7 Financeiro Final do Curso, protocolado em 28/08/2019, realizado no
8 período de 05/02 a 09/02/2018, em Convênio com o (ITEDES). Após o
9 relato, a professora Mara Solange colocou em discussão para
10 esclarecimentos. Não havendo inscritos para pedidos de
11 esclarecimento, a professora Mara Solange colocou em regime de
12 votação os itens 2.7 e 2.8 que foram Aprovados com 17 (dezesete)
13 votos favoráveis. Novamente a professora Renata Kobayashi fez o
14 relato dos próximos dois itens de pauta **2. 9 Processo n. 17915/2018**
15 (código: 3534/2017) – Prof. EDUARDO JOSE DE ALMEIDA ARAUJO,
16 docente vinculado ao **CCB-HIST - DEPARTAMENTO DE**
17 **HISTOLOGIA**, na condição de Coordenador do Curso de Extensão,
18 intitulado: “CURSO TEÓRICO/PRÁTICO DE IMUNOHISTOQUÍMICA -
19 2A TURMA” submete o Relatório Técnico-Financeiro Final do Curso,
20 protocolado em 19/09/2018, realizado no período de 26/07 a
21 28/07/2017, em Convênio com a (FAUEL) **2.10 Processo n.**
22 **17919/2018** (código: 3364/2017) – Prof. EDUARDO JOSE DE
23 ALMEIDA ARAUJO, docente vinculado ao **CCB-HIST -**
24 **DEPARTAMENTO DE HISTOLOGIA**, na condição de Coordenador
25 do Curso de Extensão, intitulado: “CURSO TEÓRICO/PRÁTICO DE
26 IMUNOHISTOQUÍMICA” submete o Relatório Técnico-Financeiro
27 Final do Curso, protocolado em 19/09/2018, realizado no período de
28 07/06 a 08/06/2017, em Convênio com a (FAUEL). Após o relato, a
29 professora Mara Solange colocou em discussão para
30 esclarecimentos. O professor Nilson disse que é um
31 desconhecimento total das normas existentes, é vergonhoso para a
32 extensão, como que se propõe a fazer extensão e não lê as
33 resoluções, antes de propor alguma coisa leiam as normas, porque
34 somos servidores públicos e temos que prestar contas com o Estado.
35 Disse ainda que está indignado que estamos perdendo uma tarde
36 toda para discutir problemas pela falta de responsabilidade em seguir
37 normas e que outras instâncias também terão que analisar os
38 mesmos processos. A profa. Deise disse que devemos fazer um
39 trabalho de conscientização nos Centros e solicitar que os docentes
40 fiquem mais atentos as normas para que falhas como estas não
41 ocorram mais. O prof. Benjamin disse que temos que tornar as coisas
42 mais fáceis para aqueles que propõe os projetos, no sentido de mais
43 comunicação da UEL com a sociedade e tem que ficar mais flexível e
44 encontrar formas mais suáveis de fazer esta conexão, e de alguma
45 forma que seja boa pra sociedade, a UEL deva retornar para a

1 sociedade o investimento que a sociedade faz dela e isto se dá
2 através das empresas e instituições. A profa. Patrícia disse que
3 apenas o coordenador do curso é o maior responsável e que a
4 interveniente também deveria responder junto. A profa. Zilda
5 esclareceu a professora Patrícia que o coordenador e a interveniente
6 estão cientes do que está acontecendo, e respondendo ao professor
7 Benjamin, frisando que fomos uma instituição pública e temos
8 parâmetros a serem seguidos e precisamos prestar conta nem que for
9 de um real, temos que ter coerência com os princípios da
10 administração pública. O prof. Saulo disse que a fala da professora
11 Zilda foi direta e assertiva, que temos regras e temos que segui-las, e
12 o mais importante que a votação são as discussões para que não
13 ocorram mais estas falhas. E que as regras têm que ser seguidas com
14 responsabilidades, mas também temos que ter um maior suporte
15 técnico adequado das intervenientes que devem determinar
16 parâmetros na parte financeira. A profa. Mara Solange ressaltou que
17 as normativas da PROEX estão sendo melhoradas para as próximas
18 Resoluções, para tentar sanar algumas falhas que estão acontecendo
19 e deixar mais claros os procedimentos a serem adotados. Não
20 havendo inscritos para pedidos de esclarecimento, a professora Mara
21 Solange colocou em regime de votação os itens 2.9 e 2.10 que foram
22 Aprovados com 18 (dezoito) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção.
23 Dando prosseguimento da pauta, passou-se para a professora Deise
24 Maia que fez o relato dos três próximos itens. **2.11 Processo n.**
25 **19367/2019** (código: 3743/2017) – Prof. JOSE MIGUEL ARIAS NETO,
26 docente vinculado ao **CCH-HIS - DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**,
27 na condição de Coordenador do Curso de Extensão, intitulado:
28 “CURSO DIREITOS HUMANOS E MOVIMENTOS SOCIAIS” submete
29 o Relatório Técnico-Financeiro Final do Curso, protocolado em
30 29/10/2019, realizado no período de 09/11 a 07/12/2017, em
31 Convênio com a (ITEDES) **2.12 Processo n. 17935/2018** (código:
32 520/2013) – Profa. VALDIRENE ZORZO VELOSO, docente vinculado
33 ao **CCH-LEM - DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS**
34 **MODERNAS**, na condição de Coordenador do Curso de Extensão,
35 intitulado: “CURSO DE IDIOMAS DO LABORATÓRIO DE LÍNGUAS”
36 submete o Relatório Técnico-Financeiro Final do Curso, protocolado
37 em 19/09/2018, realizado no período de 15/03/2013 a 06/07/2013, em
38 Convênio com a (FAUEL) **2.13 Processo n. 9382/2019** (código:
39 688/2013) – Profa. VALDIRENE ZORZO VELOSO, docente vinculado
40 ao **CCH-LEM - DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS**
41 **MODERNAS**, na condição de Coordenador do Curso de Extensão,
42 intitulado: “CURSO DE IDIOMAS FÉRIAS” submete o Relatório
43 Técnico-Financeiro Final do Curso, protocolado em 22/05/2019,
44 realizado no período de 14/01/2013 a 01/03/2013, em Convênio com a
45 (FAUEL). Após o relato, a professora Mara Solange colocou em

1 discussão para esclarecimentos. A professora Renata disse que
2 referente ao atraso na entrega do relatório dos seus processos
3 relatados, o coordenador disse que entregou na interveniente, mas
4 que ela não entregou para a PROEX, que os docentes não
5 acompanham estes prazos, pois acreditam que esteja tudo certo. Não
6 havendo mais inscritos para pedidos de esclarecimentos, a professora
7 Mara Solange colocou em regime de votação os itens 2.11, 2.12 e
8 2.13 que foram Aprovados com 18 (dezoito) votos favoráveis.
9 Continuando **2.14 Processo n. 16070/2019** (código: 4230/2018) –
10 Prof. MARCELO CARVALHO TOSIN, docente vinculado ao **CTU-**
11 **DEEL - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA**, na
12 condição de Coordenador do Curso de Extensão, intitulado:
13 “SISTEMAS EMBARCADOS LINUX” submete o Relatório Técnico-
14 Financeiro Final do Curso, protocolado em 04/09/2019, realizado no
15 período de 16/06/2018 a 07/07/2018, em Convênio com o ITEDES. O
16 Prof. Ernesto Fernando Ferreyra-Ramirez fez o relato. Após o relato, a
17 professora Mara Solange colocou em discussão para
18 esclarecimentos. Não havendo inscritos para pedidos de
19 esclarecimentos, a professora Mara Solange colocou em regime de
20 votação o item 2.14 que foi Aprovado com 16 (dezesesseis) votos
21 favoráveis e 01 (uma) abstenção. Prosseguindo com a pauta, passou-
22 se para o item **2.15 Processo n. 22303/2019** (código: 1423/2014) –
23 Prof. GILBERTO CARBONARI, docente vinculado ao **CTU-EST -**
24 **DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAS**, na condição de Coordenador
25 do Curso de Extensão, intitulado: “PROJETO DE ESTRUTURAS DE
26 CONCRETO COM AUXÍLIO DE MODELOS DE BIELAS E
27 TIRANTES” submete o Relatório Técnico-Financeiro Final do Curso,
28 protocolado em 19/12/2019, realizado no período de 09/05/2014 a
29 10/05/2014, em Convênio com o ITEDES. O Prof. Ernesto Fernando
30 Ferreyra-Ramirez fez o seu relato, frisando que o referido processo
31 está com 5 anos e 6 meses de atraso no relatório e só foi apresentado
32 após cobrança pela PROEX. Após o relato, a professora Mara
33 Solange colocou em discussão para esclarecimentos. Não havendo
34 inscritos para pedidos de esclarecimentos, a professora Mara Solange
35 colocou em regime de votação o item 2.15 que foi Aprovado com 16
36 (dezesesseis) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. A profa. Mara
37 Solange informou que novas resoluções estão sendo preparadas,
38 discutidas pela equipe PROEX e logo estarão aprovadas para
39 melhorar as ações de extensão, deixando mais simples e atraentes
40 aos docentes, deixando claro que temos o limite da legalidade no
41 serviço público. O prof. Paulo Liboni ressaltou que todas as
42 discussões e decisões da PROEX são feitas de forma democrática e
43 que esta câmara sempre fará parte das discussões e por fim
44 parabenizou a todos pela excelência do trabalho realizado hoje nesta
45 reunião. A profa. Mara Solange informou que pelo adiantado da hora,

1 o item **4 - Apresentação dos Presidentes das Comissões de**
2 **Centro e Áreas Temáticas sobre a avaliação das ações de**
3 **Extensões durante o período da Pandemia**, será retirado de pauta
4 e trazido em próximas reuniões, pede desculpa para aqueles que
5 tinham se preparado, mas que não teremos tempo hábil para a
6 discussão. Retomando a pauta, passou-se ao item 3 - **Organização**
7 **do SEURS 2020 e POR EXTENSO**. A profa. Mara Solange iniciou
8 falando sobre o evento POR EXTENSO, evento obrigatório para os
9 bolsistas apresentarem seus relatos de experiência de projetos e
10 programas de extensão, que este ano teremos em conjunto a
11 apresentação de trabalhos de alunos de projetos de ensino, em
12 parceria com a PROGRAD. O evento acontecerá no dia 17 de
13 novembro no período da manhã e tarde com 20 salas simultâneas e
14 totalmente remoto e no período noturno haverá uma palestra de
15 encerramento, que também será a abertura do evento SEURS.
16 Ressaltou ainda a necessidade de colaboração dos membros desta
17 câmara para a comissão de avaliação dos trabalhos, que poderia ser
18 feita por área temática, lembrando que nem todas as áreas tem um
19 representante nesta Câmara. Após discussões, os professores Deise,
20 Benjamin, Angelita, Keli, Patrícia e Ernesto se ofereceram para
21 colaborar. A professora Mara Solange disse que estes professores
22 devem procurar outros de suas áreas para ajudarem e que a PROEX
23 precisa do nome, e-mail, CPF e celular para poder constituir um banco
24 de dados para envio dos trabalhos para avaliação. Informou ainda
25 que, para facilitar a organização do SEURS, esta mesma comissão
26 indicará 15 trabalhos que serão apresentados no evento SEURS,
27 representando a UEL e que esta distribuição será proporcional por
28 áreas. A profa. Mara Solange prosseguiu falando agora sobre o
29 evento SEURS, informando que o mesmo acontecerá nos dias 17
30 (noite-abertura) e 18 a 19 de novembro (manhã e tarde) e que o dia
31 20 não fará parte do evento, mas será uma oferta a mais aos
32 participantes. E como neste dia está programada uma mesa redonda
33 sobre “O negro e a extensão, como um caminho de inservação dentro
34 da comunidade universitária” sugestão feita pelo professor Nilson, a
35 proposta da PROEX seria que o professor ficasse responsável pela
36 organização deste dia, mas que esta proposta é extensiva aos
37 membros desta câmara. O professor Nilson ficaria responsável por
38 convidar o palestrante e demais providências. A professora Mara
39 Solange informou ainda que como teremos muitas salas de
40 apresentações durante o evento, teremos que conseguir vários
41 monitores que devem ser alunos de graduação e pós-graduação e
42 solicitou a colaboração dos membros desta câmara para conseguir
43 estes monitores, pois em cada sala deverá ter um docente
44 (moderador) e um aluno (monitor). A profa. Mara Solange terminou
45 dizendo que mais informações sobre os eventos deverão ser tratados

1 futuramente e solicitou a colaboração de todos. Informou que apartir
2 de agora não temos mais quórum para deliberar nenhum assunto,
3 mas que como já foi deliberado a retirada de pauta do item 4 desta
4 pauta, só informou que o relatório referente a este item pode ser
5 encaminhado ao e-mail da proex (proex@uel.br), mas que o assunto
6 será trazido para discussão em próxima reunião. Finalizando II –
7 **INFORMES.** A profa. Mara Solange informou que a próxima reunião
8 desta câmara do dia 22/09/2020 deverá ser em conjunto com a
9 PROGRAD para aprovação da Resolução da Creditação e deverá ter
10 início às 14h sem horário para término, então pede a todos os
11 membros para reservarem sua agenda. Nada mais havendo a tratar a
12 Pró-Reitora Mara Solange Gomes Dellaroza agradeceu a presença de
13 todos e encerrou a reunião e eu, Sandra Maria Fernandes, Secretária
14 Designada, lavrei esta ata que após lida e aprovada será assinada por
15 mim e pelos membros do Conselho presentes à reunião.

16
17 Mara Solange Gomes Dellaroza _____
18 Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade

19
20 Paulo Antonio Liboni Filho _____
21 Diretor de Programas, Projetos e iniciação extensionista

22
23 Zilda Aparecida Freitas de Andrade _____
24 Diretora de Cursos e Eventos

25
26 Denilson de Castro Teixeira _____
27 Vice-Coordenador da Comissão de Extensão do CEFE

28
29 Angelita Marques Visalli _____
30 Vice-Coordenadora de Áreas Temáticas – Cultura

31
32 Benjamin Luiz Franklin _____
33 Coordenador da Comissão de Extensão do CECA

34
35 Celio dos Santos Costa _____
36 Representante dos Diretores dos Órgãos Suplementares – TV

37
38 Renata Katsuko Takayama Kobayashi _____
39 Coordenadora da Comissão de Extensão do CCB

40
41 Deise Maia _____
42 Coordenadora da Comissão de Extensão do CCH

43
44 Edméia Aparecida Ribeiro _____
45 Representante dos Diretores dos Órgãos Suplementares – Museu

1
2 Edyr Pedro da Silva _____
3 Representante dos Diretores dos Órgãos Suplementares – Rádio
4
5 Eliana Ap. Cilicz Bueno _____
6 Representante dos Diretores dos Órgãos Suplementares CMT
7
8 Ernesto Fernando Ferreyra-Ramirez _____
9 Coordenador da Comissão de Extensão do CTU
10
11 Fernando de Biasi _____
12 Coordenador da Comissão de Extensão do CCA
13
14 Gilselena Kerbauy Lopes _____
15 Coordenadora da Comissão de Extensão do CCS
16
17 Keli Regiane Tomereli da Fonseca _____
18 Coordenadora de Áreas Temáticas – Saúde
19
20 Marcia Teshima _____
21 Representante dos Diretores dos Órgãos Suplementares – EAAJ
22
23 Patricia de Oliveira Rosa da Silva _____
24 Coordenadora de Áreas Temáticas – Meio Ambiente
25
26 Nilson Cesar Fraga _____
27 Coordenador da Comissão de Extensão do CCE
28
29 Reginaldo Moreira _____
30 Coordenador de Áreas Temáticas – Comunicação
31
32 André Azevedo da Fonseca _____
33 Vice-Coordenador de Áreas Temáticas – Comunicação
34
35 Saulo Fabiano Amâncio Vieira _____
36 Coordenador da Comissão de Extensão do CESA
37
38